



Lei 402/2001.

**TRANSFORMA EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL A CRECHE MUNICIPAL
SEMENTINHA I.**

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em **Escola de Educação Infantil**, a creche Municipal **SEMENTINHA I**, criada pelo Decreto 004/93, localizada na Rua Rio Apucaé, sem número.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em
28 de junho de 2001.**


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

